

Rating

brB(p)

Obrigações protegidas por moderadas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias fracas. A capacidade de pagamento é muito fraca. O risco de crédito é alto.

Data: 04/mar/2015
Validade: 04/mai/2015

Sobre o Rating Preliminar

Esta opinião preliminar está sujeita às diversas condições apresentadas no tópico "Considerações Sobre o Rating Preliminar" deste documento.

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 04 de março de 2015, indicou o rating de crédito preliminar '**brB(p)**' para a proposta de emissão de Cédulas de Crédito Bancário (CCB) da OM & Cia Ltda. (OM / Emissora).

A OM, com sede em Rio Branco-AC, é uma sociedade limitada fundada em 2008, cujas cotas estão divididas entre os sócios nas seguintes proporções: Orly Coelho Salomão, com 47,5%; EAG Participações S/A, com 47,5%; e Sidney Oliveira Feitosa, com 5,0%. A empresa atua na montagem de subestações e transmissão em grandes obras, bem como segmento de construção pesada, com foco em concretagem de maior complexidade e em estruturas pré-moldadas. A empresa está focada no atendimento a grandes empresas e agentes públicos, sendo estes últimos os principais clientes, porém, pretende focar sua atuação em empresas privadas como forma de evitar o risco dos contratos públicos, que exigem elevados investimentos para o início das obras e que têm maior risco de atraso nos pagamentos.

De acordo com proposta enviada pela Oak Asset Management (Estruturador), a CCB perfará o valor de R\$ 6,0 milhões, com prazo de 72 meses, incluindo carência de 3 meses para o pagamento de juros mensais e 12 meses para pagamento de amortizações mensais do principal. A CCB fará jus à remuneração de IPCA acrescido de spread de 11,0% ao ano. A operação contará com as seguintes garantias: i) cessão fiduciária de recebíveis de contratos de prestação de serviços, cujos recebimentos passarão por conta vinculada à operação, mantida no Banco Itaú Unibanco S/A em valor mínimo mensal equivalente a 130,0% da PMT; e ii) cessão fiduciária de aplicações financeiras em valor equivalente a 1 PMT. Os recursos serão destinados a investimentos necessários ao cumprimento dos contratos firmados. A operação terá o acompanhamento da Planner Trustee DTVM Ltda. (Planner) como interveniente fiduciário.

A classificação segue a abordagem metodológica da Austin Rating para classificações de crédito de emissões com garantias, incorporando critérios específicos para a avaliação das garantias reais, futuras e fidejussórias presentes na operação. Apesar da boa situação observada nos números apresentado, o rating está limitado por aspectos relacionados a Governança, tais como volume mais restrito de informações, que dificultam o entendimento do negócio, estrutura administrativa familiar, o que se observa em grande parte das empresas brasileiras de capital fechado, além das demonstrações financeiras não auditadas, o que limita muito o estudo mais específico dos números. Adicionalmente, o rating está limitado pela natureza do negócio, que se caracteriza por uma forte concentração em grandes clientes, a maior parte entes públicos, apesar do esforço para trazer mais clientes do setor privado para a carteira, além da forte necessidade de capital para investimentos no início dos projetos.

Esta forte concentração em clientes, cujo prazo de relacionamento está limitado pelo vencimento dos contratos firmados, adicionalmente à quantidade restrita de informações sobre o negócio e sobre os números da OM, prejudicam a análise referente às projeções para o negócio em termos de investimento e resultados, bem como de geração de caixa para honrar seus compromissos, principalmente para a emissão classificada. A operação conta com garantias, porém estas garantias não são suficientes para um descolamento significativo do risco corporativo, pois se caracterizam por contratos dependentes da continuidade da empresa e de sua performance futura, além de apresentarem elevada concentração em fontes pagadoras (clientes).

Analistas:

José Mauro Ferraz Andrade
Tel.: 55 11 3377 0701
jose.ferraz@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

Austin Rating Serviços Financeiros
Rua Leopoldo Couto Magalhães,
110 – conj. 73
São Paulo – SP
CEP 04542-000
Tel.: 55 11 3377 0707
Fax: 55 11 3377 0739
www.austin.com.br

Conforme mencionado, o rating está limitado por características qualitativas que contribuem para o maior risco do negócio e ao mesmo tempo dificultam o entendimento mais aprofundado de suas operações. Como a maioria das empresas familiares, a OM tem fortes limitações nos aspectos referentes a Governança Corporativa. As decisões estão baseadas em entendimentos pessoais, não havendo mecanismos de direcionamento estratégicos pautados em decisões colegiadas, além da ausência de representantes de investidores externos no negócio. Em acréscimo a estes pontos, destaca-se também a limitação na divulgação de informações padronizadas referentes ao modelo de negócio e ao desempenho de suas atividades. Esta estrutura dificulta o entendimento do negócio ao mesmo tempo em que limita o monitoramento por parte de investidores externos em relação à performance de suas atividades. De maneira resumida, as limitações apresentadas dificultam o acompanhamento da evolução do negócio e seu risco por parte dos investidores e outras partes interessadas.

Além dos fatores anteriormente apresentados, a OM apresenta forte necessidade de investimentos iniciais nos projetos, que envolve a montagem de infraestrutura para início das obras. A exemplo de outras empresas atuantes em neste segmento, a OM apresenta elevado ciclo operacional, que envolve o tempo de montagem da infraestrutura, início das obras e medições. Os elevados investimentos iniciais, aliados ao longo ciclo operacional tornam a empresa fortemente dependente de recursos, seja de capital próprio ou capital de terceiros, no financiamento de seu ciclo. A empresa também apresenta forte concentração regional, por tipo de agente pagador e por cliente. Neste caso, a OM tem quase todas as suas atividades no estado do Acre, sendo quase todos os trabalhos voltados para o atendimento a órgãos públicos. Como a OM atua principalmente em órgãos públicos e depende de licitações para o prosseguimento de suas atividades, a concentração regional contribui de forma mais acentuada para a percepção de risco quanto à evolução de seu faturamento. Deve-se compreender, porém, que os investimentos só ocorrem mediante o fechamento de novos contratos, uma vez que a empresa trabalha por projeto.

Do ponto de vista operacional, a OM é sucessora da empresa Eleacre Engenharia Ltda. (Eleacre), cujas cotas de participação no capital pertencem a João Francisco Salomão e a Vangela de Freitas Coelho Salomão, pais de Orly Coelho Salomão, sócio-diretor da OM. A Eleacre está em Recuperação Judicial e possui pendências financeiras da ordem de R\$ 3,67 milhões, conforme levantamento feito por essa agência ao SERASA. Dada sua ligação com essa empresa, a imagem da OM acaba sendo fortemente afetada e seu acesso ao mercado bancário igualmente restringido, o que consequentemente limita a classificação.

Dentre as características qualitativas positivas da OM, que se configuram em pontos fortes no mercado, a classificação leva em conta o forte conhecimento do mercado por parte de seus gestores, o que reduz o risco de descontinuidade do negócio e a probabilidade de inadimplência com seus compromissos. A Austin Rating destaca também a presença de profissionais qualificados ocupando as áreas operacionais da empresa e os bons critérios adotados para seleção e investimento em projetos. A OM também busca atender seus clientes com serviços especializados, o que permite a empresa concorrer de forma diferenciada em uma região carente de prestadores de serviços especializados.

A classificação considera adicionalmente o desempenho financeiro da empresa e suas perspectivas, cujas análises foram realizadas com base nos demonstrativos de dez/11, dez/12, dez/13 e nov/14. Destaca-se, todavia, que a análise está limitada pela ausência de demonstrações financeiras auditadas, o que contribui para a redução do peso na classificação. Para a análise dos demonstrativos foram excluídos valores dos intangíveis por considerar que estes promovem uma distorção no entendimento do real desempenho histórico da empresa, na medida em que representa aproximadamente 70,0% dos recursos totais do ativo. Adicionalmente, como os demonstrativos não são auditado e não possuem notas explicativas e/ou um laudo que comprove este valor dos intangíveis, a Austin Rating optou por removê-los da análise.

A OM apresentou forte crescimento de suas operações e consequentemente de seus ativos, mesmo com a exclusão dos intangíveis. De dez/11 até nov/14 os ativos da empresa cresceram 383,6%, o que representa um crescimento médio de 69,1% ao ano. As receitas no mesmo período, considerando o ano de 2014 anualizado (receita total dividida por onze e multiplicada por doze), cresceram 466,2% no total, o que representa um crescimento médio de

78,2% ao ano. O crescimento do negócio, ao longo de todo seu histórico, está pautado principalmente no fechamento de novos e maiores contratos que demandam fortes investimentos iniciais.

Conforme balanço patrimonial de nov/14, os recursos estão aplicados principalmente em Contas a Receber no valor de R\$ 584 mil (26,7% do total de ativos), Adiantamento a Fornecedores no valor de R\$ 454 mil (20,8% do total de ativos), ambas no curto prazo e Empréstimos de Longo Prazo para outras empresas no valor de R\$ 1.017 mil (46,5% do total de ativos). Devido a ausência de notas explicativas, não ficou claro o motivo de empréstimos tão elevados por parte da OM.

Os investimentos estão sendo financiados principalmente com capital próprio, considerando principalmente o resultado do negócio. O PL da empresa fechou nov/14 em R\$ 1.356 mil, o que corresponde a 62,0% do Passivo Total. Os empréstimos e financiamentos representam aproximadamente R\$ 246 mil, o que equivale a 11,3% do Passivo Total. O restante do Passivo são fornecedores, salários e encargos e impostos a pagar. O que se observa pela análise do Balanço Patrimonial é que a empresa está focada em suas operações, porém pode ser considerada como uma empresa de pequeno porte.

Afora o crescimento das receitas, observou-se que a empresa vem operando com margens bastante saudáveis, apesar da oscilação. A margem operacional (EBIT / Receita Líquida) ficou entre 19,2% em 2014 e 66,1% em 2013 (em 2011 foi de 38,9% e em 2012 foi de 26,1%). Apesar do ano de 2013 ter apresentado as menores receitas em relação a série analisada, as margens elevadas contribuíram para a manutenção do crescimento dos lucros. O indicador de Cobertura de Juros (EBIT / Despesas Financeiras) mostra que as despesas financeiras não oferecem riscos à operação da empresa. O mesmo ocorre com o indicador de Capacidade de Pagamento (Empréstimos e Financiamentos Totais / EBIT). O indicador de Cobertura de Juros, considerando somente o EBIT até nov/11, ficou em 31,6 vezes, enquanto o de Capacidade de Pagamento ficou em 0,39 vez, considerando o EBIT anualizado.

Caso a presente proposta de emissão se concretize, a empresa assumirá um endividamento substancialmente maior, porém, ainda enquadrado ao resultado de suas operações apresentado em suas demonstrações financeiras não auditadas. Ademais, com a entrada de recursos, a expectativa é que a empresa consiga aumentar ainda mais suas atividades, facilitando os pagamentos e reduzindo o seu risco.

Apesar de reconhecer os números positivos da OM, a Austin Rating entende que alguns dos aspectos já citados limitam fortemente a classificação. O principal fator de restrição, do ponto de vista operacional, está relacionado à concentração de suas atividades em poucos clientes, de forma que uma interrupção nas obras tende a comprometer o fluxo de pagamentos. Outro fator está relacionado à sua Governança Corporativa pouco desenvolvida, visto que a empresa não possui auditoria independente de suas demonstrações, de forma que todas as informações enviadas sobre suas atividades, contratos, estrutura patrimonial e resultados têm como fonte única o gestor do negócio, que é parte interessada. Do mesmo modo, cumpre destacar novamente, sua imagem e seu acesso a fontes de financiamento são afetados pela situação da Eleacre.

Adicionalmente, em aderência à metodologia, a nota fundamenta-se na qualidade agregada pelas garantias (reforços de crédito), tanto do ponto de vista do favorecimento da liquidez da operação, como na taxa de recuperação estimada, em caso de default da emitente. Nesse sentido, foram observados, dentre outros fatores, o nível de colateralização proporcionado à liquidez, a segurança jurídica e o ambiente de controles criado pelos estruturadores, a fim de assegurar a preservação dessas garantias. O conjunto de garantias, de modo geral, possui cobertura (colateral) ruim em relação ao valor emitido e constitui-se como créditos a performar.

A operação não conta com uma garantia real imobiliária, ficando restrita à cessão fiduciária de recebíveis oriundos da execução de obras de contratos firmados junto aos seus clientes, no valor de 130,0% da parcela e 1 PMTs em fundo de liquidez. Apesar de considerar a garantia como mais líquida, a Austin Rating destaca que essa não oferece cobertura de todo o saldo devedor da operação e, desse modo, não oferece possibilidade de recuperação do capital investido em caso de default da empresa. Adicionalmente, os créditos dados em garantia referem-se a contratos a performar, de forma que o pagamento do saldo devedor depende da entrega dos serviços por parte da emitente.

A cessão de recebíveis não contará com um Servicer, capaz de analisar e confirmar a existência dos créditos antes que os mesmos sejam cedidos, sendo monitorada pela OM (Cedente), o que compromete a confiabilidade em relação ao lastro da garantia.

Do ponto de vista jurídico, a Austin Rating entende e incorpora negativamente às suas classificações alguns riscos jurídicos típicos observados em cessão de recebíveis. Entre estes aspectos que podem afetar a garantia está a potencial perda que este pode absorver quando da entrada em Recuperação Judicial de uma empresa cedente (o que é particularmente mais crítico para a OM, tendo em vista o histórico da Eleacre). Considerando a subjetividade nas decisões do Judiciário local, poderá haver o entendimento de que a coobrigação descaracteriza a venda definitiva do direito creditório e que, por isso, os credores da empresa cedente e coobrigada teriam direito à propriedade deste. Adicionalmente, o fato de que, em razão dos elevados custos, as cessões não são registradas em cartório implica que, em eventual duplicidade de cessão por parte dos Cedentes, haverá discussões em relação à prioridade no recebimento dos créditos em questão.

A Austin Rating destaca, por fim, que o rating preliminar é afetado pelo risco de liquidação do Banco BRJ S/A, que não possui boa qualidade creditícia.

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

Emitente:	OM & Cia Ltda.;
Interveniente Fiduciário:	Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.;
Conta Vinculada:	Banco Itaú Unibanco S/A;
Instrumento:	Cédula de Crédito Bancário (CCB);
Registrador:	Banco BRJ S/A;
Valor da Emissão:	R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais);
Prazo:	72 (setenta e dois) meses;
Carência:	3 (três) meses para juros e 12 (doze) meses para principal;
Taxa:	IPCA acrescido de spread de 11,0% ao ano;
Garantias:	i) cessão fiduciária de recebíveis de contratos de prestação de serviços, cujos recebimentos passarão por conta vinculada à operação, mantida no Banco Itaú Unibanco S/A em valor mínimo mensal equivalente a 130,0% da PMT; e ii) cessão fiduciária de aplicações financeiras em valor equivalente a 1 PMT.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
OM & Cia Ltda. (não auditadas)

Ativo	dez/2011	%	dez/2012	%	dez/2013	%	nov/2014	%
ATIVO CIRCULANTE	445	98,5	503	51,7	293	22,1	1.050	48,0
Disponível	5	1,1	12	1,2	-	-	6	0,3
Duplicatas a Receber / Clientes	72	15,9	11	1,1	135	10,2	584	26,7
Estoques	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos a Recuperar	-	-	-	-	16	1,2	4	0,2
Adiantamento Fornec / Importação	368	81,4	480	49,3	142	10,7	454	20,8
Outros Realizáveis - CP	-	-	-	-	-	-	2	0,1
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	333	34,2	903	68,1	1.017	46,5
Crédito Controlada / Coligada - LP	-	-	333	34,2	903	68,1	1.017	46,5
PERMANENTE	7	1,5	137	14,1	130	9,8	119	5,4
INVESTIMENTOS	7	1,5	7	0,7	-	-	-	-
IMOBILIZADO	-	-	130	13,4	130	9,8	119	5,4
DIFERIDO	-	-	-	-	0	0,0	0	0,0
ATIVO TOTAL	452	100,0	973	100,0	1.326	100,0	2.186	100,0
Passivo	dez/2011	%	dez/2012	%	dez/2013	%	nov/2014	%
PASSIVO CIRCULANTE	173	38,3	267	27,4	234	17,6	670	30,6
Fornecedores	22	4,9	-	-	-	-	216	9,9
Empréstimo - Moeda Nacional	121	26,8	185	19,0	162	12,2	86	3,9
Adiantamento de Clientes	-	-	62	6,4	10	0,8	-	-
Débito Controlada / Coligada - CP	7	1,5	-	-	-	-	-	-
Salários e Contribuições	-	-	-	-	12	0,9	141	6,5
Imposto de Renda / Contr Social-CP	22	4,9	19	2,0	49	3,7	200	9,1
Outras Exigibilidades - CP	1	0,2	1	0,1	1	0,1	27	1,2
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-	68	7,0	237	17,9	160	7,3
Empréstimos - Moeda Nacional - LP	-	-	68	7,0	68	5,1	68	3,1
Débitos Controladas / Coligadas-LP	-	-	-	-	169	12,7	92	4,2
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	279	61,7	638	65,6	855	64,5	1.356	62,0
Capital Realizado	20	4,4	200	20,6	638	48,1	638	29,2
Lucros Acumulados	259	57,3	438	45,0	217	16,4	718	32,8
PASSIVO TOTAL	452	100,0	973	100,0	1.326	100,0	2.186	100,0

Demonstração de Resultado	dez/2011	%	dez/2012	%	dez/2013	%	nov/2014	%
RECEITAS BRUTAS	664	130,5	1.121	122,2	521	103,8	3.446	104,4
(-) Deduções	(155)	(30,5)	(204)	(22,2)	(19)	(3,8)	(146)	(4,4)
RECEITA LÍQUIDA	509	100,0	917	100,0	502	100,0	3.300	100,0
(-) Custo Vendas / Serviços	(305)	(59,9)	(667)	(72,7)	(67)	(13,3)	(2.548)	(77,2)
RESULTADO BRUTO	204	40,1	250	27,3	435	86,7	752	22,8
(-) Despesas de Vendas					(2)	(0,4)		
(-) Despesas Administrativas	(6)	(1,2)	(11)	(1,2)	(101)	(20,1)	(120)	(3,6)
RESULTADO OPERACIONAL I (EBIT)	198	38,9	239	26,1	332	66,1	632	19,2
(-) Despesas Financeiras	(67)	(13,2)	(42)	(4,6)	(100)	(19,9)	(20)	(0,6)
(+) Receitas Financeiras	6	1,2	8	0,9	15	3,0	16	0,5
RESULTADO ANTES IR	137	26,9	205	22,4	247	49,2	628	19,0
(-) Provisão IR / Contr Social	(11)	(2,2)	(26)	(2,8)	(30)	(6,0)	(128)	(3,9)
RESULTADO LÍQUIDO	126	24,8	179	19,5	217	43,2	500	15,2

CONSIDERAÇÕES SOBRE O RATING PRELIMINAR

1. O rating preliminar não representa uma opinião final sobre o risco de crédito da emissão da CCB a ser emitida pela empresa OM & Cia Ltda.. Embora possa vir a ser utilizada para fins de emissão e como fonte de apoio aos potenciais investidores na fase de análise do ativo (pré-venda), a classificação preliminar ora indicada não deve, em nenhuma hipótese e sob qualquer circunstância, ser interpretada como uma opinião final da Austin Rating acerca do risco de crédito da CCB, visto que está baseada em documentos e informações preliminares.
2. A atribuição de uma classificação final está condicionada, essencialmente, ao recebimento por esta agência dos instrumentos definitivos que validem a estrutura da transação e as demais condições propostas no momento de sua indicação.
3. Para a atribuição de uma classificação final será realizada uma nova reunião de Comitê de Classificação de Risco. Assim, a data da classificação final será a data desta nova reunião, e não a data de indicação do rating preliminar.
4. As eventuais alterações da estrutura da emissão nos termos propostos, assim como eventuais modificações nos cenários e projeções considerados pela Austin Rating para a avaliação, poderão se materializar na atribuição de uma classificação final diferente daquela ora indicada.
5. Após a atribuição da classificação final, a cobertura analítica se estenderá, ao menos, até o a data de vencimento do contrato de prestação de serviços celebrado.
6. A opinião preliminar sobre o risco de crédito das Cotas tem validade de 90 (noventa) dias contados de sua indicação, expirando-se automaticamente em **04 de maio de 2015**.
7. Não obstante o prazo e a data de vencimento da classificação preliminar, esta opinião poderá ser revalidada e ter seu vencimento prorrogado, caso haja contrato de prestação de serviços ativo e mediante o pedido formal pelo solicitante/contratante do serviço.
8. Para a prorrogação do prazo de vencimento da classificação preliminar, a Austin Rating reavaliará brevemente a proposta de emissão e a ocorrência de qualquer tipo de alteração nos fatores que fundamentaram a opinião preliminar ora indicada, observando-se que:
 - i) Caso sejam mantidas as condições originais da proposta de emissão, essa agência estenderá a data de vencimento pelo prazo que julgar como sendo suficiente para o encerramento do processo de registro e emissão.
 - ii) Caso tenham sido realizadas alterações na proposta de emissão, será iniciado um processo analítico para a determinação de uma nova classificação preliminar, o que poderá resultar em uma classificação preliminar diferente desta ora indicada e incidir em custos adicionais ao contratante, conforme contrato de prestação de serviços estabelecido.
9. Na hipótese de não ser realizada a solicitação formal de prorrogação de prazo da classificação preliminar pelo contratante / solicitante do serviço, esta estará automaticamente vencida / expirada e não deverá mais ser considerada para qualquer finalidade.
10. Dentro do horizonte de vencimento do contrato comercial, uma nova classificação preliminar para a mesma proposta de emissão poderá ser requerida pelo contratante / solicitante do serviço, porém, ainda que não haja alteração substancial na estrutura originalmente proposta, este passará a ser tratado como um novo processo analítico, para a determinação de uma nova classificação preliminar, podendo resultar em um rating preliminar diferente deste ora indicado e, ainda, incidir em custos adicionais ao contratante, conforme contrato de prestação de serviços estabelecido.
11. A classificação preliminar poderá ser revista ainda dentro de seu prazo de validade. Em que pese o rating preliminar não ser acompanhado de uma perspectiva (esta é dada somente quando da atribuição da classificação final), uma revisão desta opinião preliminar poderá ser realizada pela Austin Rating nas seguintes situações:
 - i) Caso seja solicitada pelo contratante a revisão com base na apresentação de novas informações e/ou instrumentos que alterem as condições e a estrutura originalmente analisadas;
 - ii) Caso os analistas responsáveis pelo acompanhamento da classificação preliminar obtenham de outras fontes confiáveis qualquer tipo de informação que possa de alguma forma sensibilizar a opinião ora indicada.
12. A eventual entrada desta classificação preliminar em novo processo de revisão será notificada pela Austin Rating ao lado do anúncio da própria classificação no site www.austin.com.br, na seção específica "Ratings Preliminares", com a inscrição "EM REVISÃO".
13. Novas alterações decorrentes de processos de revisão ou de início de novos processos analíticos serão sempre relatadas em versões posteriores de relatórios de rating de crédito preliminares.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela classificação de risco de crédito indicada à proposta de emissão Cédula de Crédito Bancário (CCB) da OM & Cia Ltda. reuniu-se na sede da Austin Rating, no dia 04 de março de 2015, compondo-se dos seguintes membros: José Mauro Ferraz Andrade (Analista Sênior e Coordenador da Reunião de Comitê), Pablo Mantovani (Analista Sênior), Jorge Alves (Analista Sênior) e Ricardo Lins (Analista Pleno). Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20140304-1.
2. A classificação indicada está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito", disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Emissões, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Emissões de CCB.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da própria OM & Cia Ltda. (Emissora).
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: *Term Sheet* da operação, Estatuto Social da Emissora, Demonstrações Financeiras e contratos de prestação de serviços.
8. Após a atribuição da classificação final, esta será revisada, pelo menos, anualmente. No entanto, poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, dentro da validade do contrato de prestação de serviços.
9. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
10. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para a Emissão, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a esta Emissora nos últimos 12 meses.
11. O serviço de classificação de risco da CCB foi solicitado em nome da Emissora pelo Estruturador. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
12. A classificação foi comunicada ao Contratante, via e-mail, em 04 de março de 2015. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
13. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e emvida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATORIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2015 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**